

**PORTARIA Nº 1.504, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede ausência ao serviço em virtude de convocação eleitoral ao servidor Leonardo Simon Rutzen

**O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela Portaria nº 820, de 2 de fevereiro de 2015, resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a ausência ao serviço, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2022, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2023, ao servidor Leonardo Simon Rutzen, Técnico Legislativo da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, em virtude de convocação pela Justiça Eleitoral para trabalho nas Eleições 2022 – função Presidente de Mesa, seção 111 – Treinamento realizado em 20 de setembro de 2022, 1º turno realizado em 02 de outubro de 2022 e 2º turno realizado em 30 de outubro de 2022, conforme Processo Digital nº 1174/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 10 de novembro de 2022

**ROBERTO ANDRADE BASTOS**

Diretor Geral

[Assinado Digitalmente]

**THAYNÁ FIAMONCINI**

Diretora Administrativa

[Assinado Digitalmente]